

## EDITAL N.º 7/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 15 de janeiro de 2024, exarado no Fdoc n.º 29165/2023 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização da festa em honra de São Faustino, nos dias 9, 10 e 11 de fevereiro de 2024**, na Freguesia de Fridão, nos seguintes termos:

**Evento Festivo**

Corte de trânsito, nos dias 9, 10 e 11 de fevereiro de 2024, das 21:30h às 23.59h na Rua da Igreja e Rua do Torrão.

**Evento Religioso**

Realização da Procissão de Velas, no dia 9 de fevereiro das 20.30h às 21.30h e a Procissão dos Santos no dia 11 de fevereiro das 16.00h às 17.30h, ambas percorrendo as Rua da Igreja, Rua de São Faustino, Rua da Casa Nova e Rua do Torrão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 15 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso